



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.288/2018.

"Declara de utilidade pública servidão de passagem sobre o imóvel que especifica para fim de construção de rede de drenagem de águas pluviais visando cumprimento a decisão judicial e dá providências"

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 2º, 5º, alíneas "d" e "i", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n. 3365, de 21 de junho de 1941, e artigo 110, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública servidão de passagem sobre a faixa de terra, que margeia o antigo leito da FEPASA e depois RFFSA, contendo 2,50 metros de largura por 69,00 metros de comprimento, com início na divisa com Aparecida de Oliveira Falci e outros, num total de 172,50 m2, como descrito na comunicação interna n. 314/2018 e croqui ilustrativo elaborados pelo servidor Hugo Vieira dos Santos, inscrito no CREA sob n. 5069465540-SP, responsável pelo setor de engenharia da municipalidade, área serviente essa que constitui parte do imóvel com 10.633,69 m2, situado na Rua Domingos Firacce e objeto da matrícula n. 15.366 do Cartório Imobiliário local; que consta pertencer a Neide Ferreira dos Santos; e que se destina a construção de rede de drenagem de águas pluviais em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado a que se refere o processo n. 0000108 - 54.1996.8.26.0136, ordem 764/96, em fase de liquidação perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César.

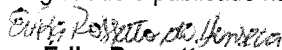
Artigo 2º - A servidão será constituída, de forma gratuita ou onerosa e de modo amigável ou contencioso, constando, em qualquer hipótese, do instrumento ou da proposição e decisão expropriatória, respectivamente, os direitos e as obrigações pertinentes a duração da restrição, execução, conservação e manutenção da obra introduzida pelo poder público municipal dominante.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 27 de novembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Erika Rossetto
Secretária Substituta